



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 DE 4 DE ABRIL DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº 15 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23841.002169/2024-83

### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROFEPT Nº 02/2023 - EXAME NACIONAL DE ACESSO - ENA - TURMA 2024 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.134, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01 de outubro de 2020, juntamente com o Grupo de Trabalho responsável pela organização do Exame Nacional de Acesso (ENA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela ORDEM DE SERVIÇO DIRGE-CRB/IFAC Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, resolvem:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Retificar o **Anexo I**, contido no Edital Complementar Nº 01 de 3 de abril de 2024, referente à **Segunda Chamada dos candidatos** aprovados para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e a Convocação para a matrícula, conforme a seguir:

1.1.1. Onde se lê:

#### ANEXO I

Modalidade Ampla concorrência - Linha de Pesquisa 2 - Geral	
Matrícula	Nome
0005075	Auciane dos Santos
Modalidade - Ampla concorrência - Linha de Pesquisa 1 - Geral	
Matrícula	Nome
0002408	Maxilane Martins Dias

1.1.2. Leia-se:

#### ANEXO I

Modalidade Ampla concorrência - Linha de Pesquisa 2 - Geral	
Matrícula	Nome
0002932	Sabrine Silva de Souza
Modalidade - Ampla concorrência - Linha de Pesquisa 1 - Geral	
Matrícula	Nome
0012288	Rafael Barros de Souza Shicks

1.2. Informar que as matrículas se realizarão na Coordenação de Registro Escolar do Ifac/Campus Rio Branco (Avenida Brasil, nº 920 - Xavier Maia), nos dias **4 e 5 de abril de 2024, das 08 h às 11 h e de 13 às 17h**. Para maiores informações enviar e-mail para [crb.coreg@ifac.edu.br](mailto:crb.coreg@ifac.edu.br).

1.3. Informar os documentos necessários para matrícula, conforme a seguir:

- Três fotos recentes e iguais 3x4;
- Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);

- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
- d) Documento oficial de identidade (original e uma cópia legível);
- e) CPF (Original e cópia legível);
- f) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- j) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- k) Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos da instituição);
- l) Candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas: Auto declaração de pertencimento a grupo étnico (original e uma cópia legível);
- m) O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da auto declaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- n) Candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência: Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID) (original e uma cópia legível);
- o) Pessoas estrangeiras: Passaporte (original e uma cópia legível);
- p) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- q) Para os candidatos que foram aprovados em ampla concorrência (linha de pesquisa 1 e 2) terão que apresentar a comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2.1 do edital 02/2023 do ProfEPT ([https://profeppt.ifes.edu.br/images/stories/ProfEPT/Turma\\_2024/Edital/2023\\_EditalENA\\_Versao\\_06\\_03.pdf](https://profeppt.ifes.edu.br/images/stories/ProfEPT/Turma_2024/Edital/2023_EditalENA_Versao_06_03.pdf)) na matrícula.

Rio Branco, 4 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 04/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919482** e o código CRC **DB2E6662**.